



**GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**LEI Nº. 515/2009
DE 25 DE MARÇO DE 2009**

Concede de modo oficial o nome de JOSÉ ERONILTON SANTOS a rua que fica ao lado da Associação de Desenvolvimento Comunitária de Arauá, que fica localizada em frente à Rua José Dias Filho.

A Prefeita Municipal de Arauá, Estado de Sergipe. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede de modo oficial o nome de JOSÉ ERONILTON SANTOS, a rua que fica ao lado da Associação de Desenvolvimento Comunitária de Arauá, tendo como ponto de referência em frente da rua José Dias Filho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009.

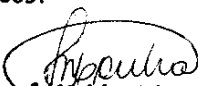
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arauá, em 25 de março de 2009.


Ana Helena Andrade Costa
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria a Lei nº. 515/2009, de 25 de março de 2009.


Josefa Neide Lisboa Dutra
Secretária de Administração